

O Grupo LM agradece a participação na consulta pública N° 67, com suas contribuições, pois entendemos que está é a melhor forma de buscarmos a solução para os assuntos mais impactantes no mercado de energia elétrica.

Nosso posicionamento em relação a esse tema, passa primeiramente na análise de 3 pontos relevantes antes da efetiva obrigatoriedade sugerida.

- Responsabilidade Financeira: Sabemos que o não sucesso do Comercializador Varejista se deu pelo fato de principalmente não ter sido resolvido a questão da responsabilidade da liquidação financeira deste modelo. Na proposta apresentada, entendemos que este assunto continua sem solução, apenas mudando de categoria de empresa, passando da CCEE para o Comercializador Varejista.

- Limite de representação obrigatória: Estamos acompanhando uma série de movimentos favoráveis a abertura do mercado para potenciais consumidores acessarem ao Ambiente de Contratação Livre, a proposta de obrigatoriedade de um 1 MW por meio de um comercializador varejista fere frontalmente o direcionamento que o mercado esta seguindo. No nosso entendimento, para que se efetue essa dependencia de um comercializador varejista deveríamos ter antecipadamente realizada a abertura de mercado com estabelecimento de uma demanda contratada maxima de 0,3 MW.

Parabenizamos a iniciativa do Ministério de Minas e Energia e da Camara de Comercialização de Energia (CCEE) no sentido de proporcionar que os agentes participem das decisões relevantes do Mercado Livre de Energia Elétrica.